



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0317/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 50589494882202084 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, deravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Francisco Beltrao, Estado do Paraná, sito a Rua R Bahia, Nº 69, Bairro: Presidente Kennedy, CEP: 85.605-270. inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, Tel: (46) 2601.1345 / 2601.1394, E-mail: comercial01.destra@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 9.114.793-9 SESP/PR e do CPF nº 053.211.739-58, com endereço comercial na município de Francisco Beltrao, Estado do Paraná, sito a Rua R Bahia, Nº 69, Bairro: Presidente Kennedy, CEP: 85.605-270. Acordam em celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 0317/2022-SMS**, firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do **Contrato nº 0317/2022-SMS**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 22025 – SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 – SMS**. Cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde Conforme processo nº **P190145/2022**.

De:

O custo unitario é de R\$ 5,05 (Cinco reais e cinco centavos). Para a produção de 3.300 (três mil e trezentos) unidades o valor é de R\$ 16.665,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais)



Para:

O custo unitario é de R\$ 5,98 (Cinco reais e noventa e oito centavos). Para a produção de 3.300 (três mil e trezentos) unidades o valor é de R\$ 19.734,00 (Dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais)

O valor do contrato passará de R\$ 16.665,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais), para R\$ 19.734,00 (Dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais), dentro do patamar permitido por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO

Tendo em vista o realinhamento dos itens **Contrato nº 0317/2022-SMS**, oriundo da **Pregão Eletrônico nº 22025 – SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 – SMS**, importará na quantia de **R\$ 3.069,00** (Três mil e sessenta e nove reais), correspondendo ao percentual de 18,47 % (Dezoito inteiros quarenta e sete centésimos por cento). ficando alterada a **CLÁUSULA QUARTA** do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O custo unitario é de R\$ 5,98 (Cinco reais e noventa e oito centavos). Para a produção de 3.300 (três mil e trezentos) unidades o valor é de R\$ 19.734,00 (Dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas

R



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	18/01/2023 09:13:57 BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	1_º_ ADITIVO_REALINHAMENTO_0317-2022.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	d60a54ecdd38fef0e5e8a5689c9eb4707cb4c8b61fe2f08c32c6c8328c4670b2
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	4

▼ BR Assinatura por CN=LEONARDO CELLA BASEGGIO:***211739**, OU=presencial, OU=76085620000132, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	18/01/2023 08:16:31 BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=LEONARDO CELLA
BASEGGIO:***211739**, OU=presencial,
OU=76085620000132, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	18/01/2023 08:16:42 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=LEONARDO CELLA
BASEGGIO:***211739**, OU=presencial,
OU=76085620000132, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000)

Modo escuro

	32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	18/01/2023
	08:16:54 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=THAIS CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:***094049**, OU=presencial,
OU=76085620000132, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
	Conformidade
Estrutura da assinatura	com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	18/01/2023
	08:17:10 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

19	SOPHIA PONTES DE ALMEIDA SILVA AGUIAR
20	THIAGO DE SOUSA SILVA
INFORMÁTICA BÁSICA	
TERÇA E QUINTA - 20:15 AS 21:15	
ORD.	NOME
1	ANA LIDIA PEREIRA
2	ELIZABETE PEREIRA DE SOUSA
3	ERIKA KETLEY SOUSA ROSA VITORIANO
4	FRANCISCO ANDERSON TAVARES GOMES
5	FRANCISCO KAUA DE OLIVEIRA PEREIRA
6	FRANCISCO NANDISON SOUSA MELO
7	MARCOS LEVI URSULINO DA SILVA
8	MARIA CILEUDA DA SILVA
9	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO NASCIMENTO
10	NATANAEL GUILHERME DE JESUS
11	NATHAN ALMEIDA DE OLIVEIRA LINHARES
12	RAYNARA DA SILVA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0317/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **CONTRATADO:** Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do Contrato nº 0317/2022-SMS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS. **Objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde Conforme processo nº P190145/2022. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO:** O valor do contrato passará de R\$ 16.665,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais), para R\$ 19.734,00 (Dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais), dentro do patamar permitido por Lei. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Cella Baseggio. **DATA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P231169/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, representada por sua representante legal, o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 50 CASAS PADRÃO POPULAR NO BAIRRO PE. PALHANO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **VALOR DO ADITIVO:** O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 201.545,49 (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 7,12% (sete vírgula doze por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 327.564,13 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) de acréscimo, correspondente a 11,58% (onze vírgula cinquenta e oito por cento), e R\$ 126.018,64 (cento e vinte e seis mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos) de supressão, correspondente a -4,45% (menos quatro vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 2.828.709,12 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e doze centavos) para R\$ 3.030.254,61 (três milhões, trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO - representante da CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 924, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. AUTORIZA O PREFEITO E VICE-PREFEITA A SE AUSENTAREM DE SUAS FUNÇÕES. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 36, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal - Dr. Ivo Ferreira Gomes e a Vice Prefeita Municipal - Sra. Christianne Marie Aguiar Coelho, autorização para ausentarem-se do

Município, do Estado e do País, no período de janeiro a dezembro de 2023, podendo ainda, dentro do período, reassumirem suas funções. Parágrafo único. O Prefeito e a Vice-Prefeita, ao se ausentarem do Município, nos termos do Presente Decreto, terão que dar ciência com antecedência de 24 horas ao Poder Legislativo Municipal em razão da linha sucessória, nos termos do parágrafo único do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de janeiro de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PITOMBEIRA; JOÃO BOSCO ELIAS MIGUEL; TEREZINHA ELIAS PITOMBEIRA; FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA; ADELANGE DE SOUSA COSTA; MARIA IRENE FELIX DE BRITO; OZANAN SOMBRA DA COSTA; JESUS VICENTE DE MATOS; HERIVELTON PENHA ELIAS; ASSOCIAÇÃO DE PROJETOS VENCER JUNTOS; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE JAGUARIBE - COOPerval; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO - COOPAZEL; LUCAS GONZAGA DA SILVA; ARISON SOUZA COSTA; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE; COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - COOSEMCE; MARIA EDINEUDA SANTIAGO DA SILVA; MARIA ERINALVA SANTIAGO DA SILVA. Foram declaradas INABILITADAS as COOPERATIVAS: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPCENTRO (NÃO APRESENTOU DAP JURÍDICA) E COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DO CEARÁ - CAEFCE (APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS VENCIDA). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação na imprensa oficial, para o correção nos documentos de habilitação cuja falta ensejaram a inabilitação, com base no item 8 do instrumento convocatório. Os documentos deverão ser entregues na sala da Comissão de Licitação, localizada a Travessa João Nogueira, N° 01, Altos, Centro, Russas, Ceará.

Russas-CE, 30 de Janeiro de 2023.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1.30.01.2023 - SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Março de 2023, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/N°, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.30.01.2023 - SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h.

Russas-CE, 31 de janeiro de 2023.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.09/23-SESA

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente (Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratorial e Hospitalar), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú-CE, conforme termo de referência. Do tipo: Menor Preço por Item. Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no licitacoes-e: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú-CE, 31 de janeiro de 2023
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.15.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.07.15.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade do Sítio Pedra de Coco II no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Recursos Estaduais - MAPP 5440, Convênio 060/2022. Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada vencedora a Empresa: Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001-29, com o valor global R\$ 100.361,61 (cem mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) por apresentar o menor preço. Fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei Nº 8.666/93 após publicação deste. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 31 de janeiro de 2023
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22017- CAF/SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 057/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos I para a manutenção do Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22017- CAF/SMS. Valor Global: R\$ 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Alessandro Rotoli Camargo. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 317/2022-SMS
Espécie:Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0317/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Realinhamento do Contrato Nº 0317/2022-SMS, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 22025 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 074/2022 - SMS. Cujos objetos são Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde Conforme Processo Nº P190145/2022. Dos Preços e do Reajustamento: O valor do contrato passará de R\$ 16.665,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais), para R\$ 19.734,00 (Dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais), dentro do patamar permitido por Lei. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Leonardo Celia Baseggio. Data Assinatura: 30 de Janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CD23001 - SMS

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia de acordo com a Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Modalidade: Processo SPU Nº P229604/2022. Edital de Credenciamento Nº CD23001 - SMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e <http://credenciamento.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 31 de janeiro de 2023.
KARMELENA MARIORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23002 - SMS (SRP)

Central de Licitações. Início da Disputa: 14/02/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar IV destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P221167/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23002 - SMS (SRP) (BB Nº 982414). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 31 de janeiro de 2023.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.30.01-PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2023, às 14:00h (Quatorze Horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.01.30.01-PE, com fins a contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos e comunicação do funcionário, com suporte operacional "In Loco" de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole-Ce, conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 31 de janeiro de 2023
MARIA MÔNICA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023 - SEMEB

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMEB, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte/CE, e comunica que estará recebendo os documentos para credenciamento até as 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, na Rua Pe. Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

Tabuleiro do Norte - CE, 31 de janeiro de 2023
IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA
Secretária de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 3101012023-FMS, resultante da Tomada de Preços Nº 003/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 469.246,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1101.10.301.1015.1.005.0000 - Construção, Ampliação, Reforma e Qualificação das UAPS; Fonte de Recursos: 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros repasses vinculados à Saúde. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2023. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Contratada: Consdil Construções e Projetos Dias LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.483.631/0001-09, representado pelo Sr. Alan Delbert Dias, portador do CPF nº 461.414.803-49. Elisângela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.



